

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022**

**SHOWS "ARTISTAS DA TERRA"**  
**EXPOCAMPOS 2022**

**CADASTRAMENTO DE GRUPOS MÚSICAIS MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, representado neste ato pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Aparício Valério Borba Duarte, torna público que fará realizar **CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - "ARTISTAS DA TERRA", A SEREM REALIZADAS NA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EXPOCAMPOS 2022**, na forma e condições estabelecidas no presente Edital.

<b>CRONOGRAMA - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO</b>	
<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
INÍCIO DE CADASTRAMENTO	28 de Abril de 2022
FIM DE CADASTRAMENTO	06 de Maio de 2022
LINK PARA CADASTRO	<a href="https://forms.gle/eXbxVJrAFNJXy69d6">https://forms.gle/eXbxVJrAFNJXy69d6</a>

## 1. DO OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - "ARTISTAS DA TERRA", A SEREM REALIZADAS NA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EXPOCAMPOS 2022.

1.2. Tem-se como objetivo de incentivar, divulgar e valorizar os músicos da Terra, nos seus mais variados estilos, interessados em se apresentarem e que seja residente no Município de Campos Novos/SC, com atividades relacionadas a música e apresentações artísticas há pelo menos 2 (dois) anos.

1.3. Será disponibilizado para tal evento o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação, com duração estipulada de 1h30min cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que correspondem a 08 (oito) shows de Grupos locais selecionados, a serem classificados por ordem de inscritos e cumprimento dos requisitos;

1.4. Cada apresentação terá pagamento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), devendo o grupo possuir CNPJ em se tratando de Grupo Musical formal (legalmente constituído) ou CPF do músico responsável legal do grupo, com a respectiva conta-corrente atrelada ao CNPJ ou CPF, para efetivação do pagamento posteriormente à apresentação.

1.5. Serão classificados os 08 (oito) primeiros Grupos Musicais inscritos, conforme plataforma de cadastramento on-line disponibilizada pelo Site da Prefeitura Municipal de Campos Novos, que redireccionará o candidato a um formulário do *Google Forms*.

1.6. Todos aqueles que se cadastrarem, terão sua inscrição, após finalizada na plataforma, enviadas automaticamente para *e-mail* da Fundação Cultural Camponovense, que, juntamente com a Secretaria de Indústria e Comércio, divulgará a lista dos 08 (oito) cadastrados e selecionados, conforme cronograma de datas informado por este Edital.

1.7. As apresentações se darão entre os dias de realização da Expocampos 2022 no Parque Leônidas Rupp, sendo todos: gratuitos para plateia, abertos a toda comunidade, podendo ser

transmitidos pelas redes sociais Oficiais da Prefeitura Municipal de Campos Novos e impresa escrita e falada parceira do Evento.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Organograma:</b>	<i>Departamento do Turismo</i>
<b>Programa</b>	<i>Indústria, Comércio e Turismo</i>
<b>Ação:</b>	<i>Realização da Festa de Aniversário do Município</i>
<b>Despesa:</b>	<i>112 – 3.3.90.00.00 / 0.1.00.0000</i>

## 3. PODEM HABILITAR-SE A PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Campos Novos/SC, há pelo menos 02 (dois) anos, na condição de representante legal do Grupo Musical informal proponente, comprovadamente por meio documental, fotos e/ou vídeos profissionais, divulgados, ao menos, há um ano, em suas próprias redes sociais (pessoal e/ou profissional), que evidencie o trabalho remunerado prestado;

3.2. Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Campos Novos/SC há pelo menos 02 (dois) anos;

3.3. É vedada a participação neste edital de credenciamento:

3.3.1. Pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora do município de Campos Novos/SC, pelo objetivo de se contemplar e valorizar “Músicos da Terra”;

3.4. Será aceita a inscrição de apenas de 01 (um) cadastro por proponente, seja pessoa física (representante de grupo musical informal) ou jurídica (grupo formal legalmente constituído, portador de CNPJ);

3.5. O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades.

3.6. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

3.7. O proponente deverá respeitar todas as normativas sanitárias necessárias em sua proposta, além de permitir a divulgação do material nos meios de comunicação vinculados à Prefeitura de Campos Novos/SC pelo período de 01 (um) ano.

3.8. Os inscritos e qualificados autorizam, desde já, à Fundação Cultural Camponovense do município de Campos Novos/SC e à Prefeitura Municipal de Campos Novos, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, selecionados pelo Edital para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

3.9. Como contrapartida ao recebimento do recurso, o contemplado autoriza a Fundação Cultural e à Prefeitura Municipal de Campos Novos a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são gratuitas, estarão abertas a partir de 28 de Abril de 2022, na condição de Músicos da Terra – Expocampos 2022, conforme veiculado em diversos meios informativos do município, jornais, rádios, canal oficial do Site do Município de Campos Novos, através do *link*: <https://forms.gle/eXbxVJrAFNJXy69d6>

- 4.2. Os candidatos ao credenciamento deverão preencher com o maior número de informações possíveis, que atestem sua condição de grupo musical, observadas as condições elencadas no cabeçalho do formulário;
- 4.3. A veracidade dos dados preenchidos no formulário de inscrição é de total responsabilidade do proponente, assumindo ser passível de verificação e punições legais em caso de inconsistências;
- 4.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.
- 4.5. Não serão aceitas as inscrições de artistas individuais, tendo em vista que o presente edital visa somente a classificação e contratação de grupos musicais, oferecendo para tanto, por meio do presente edital e divulgação junto aos meios de comunicação, mesmas condições a todos os interessados de acesso, preenchimento e classificação.
- 4.6. Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Fundação Cultural Camponovense, através do telefone (49) 3541-1554 ou pelo e-mail [cultura@camposnovos.sc.gov.br](mailto:cultura@camposnovos.sc.gov.br).

## 5. OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Campos Novos/SC há pelo menos 02 (dois) anos, comprovável por documentação, tratando-se de Grupos Informais, com pelo menos 02 (dois) anos de atividades musicais comprovadas.
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Campos Novos/SC há pelo menos 02 (dois) anos, comprovável por documentação
- c) Possuir redes sociais que comprovem atividades musicais no período mínimo comprobatório delimitado por este edital.
- d) Para fins fiscais, o cadastrado e selecionados, precisarão Emitir Nota fiscal avulsa, podendo ser solicitada junto ao Agiliza, de Campos Novos.

- e) Possuir CND (Certidão Negativa de Débitos) Municipal com efeitos negativos.

## 6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

6.1. A lista preliminar dos contemplados será divulgada no dia 09 de maio de 2022 no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC pelo endereço eletrônico: [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

6.2. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível, a ser encaminhado para o endereço eletrônico [cultura@camposnovos.sc.gov.br](mailto:cultura@camposnovos.sc.gov.br) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado preliminar da seleção;

6.3. A lista oficial de selecionados, após o julgamento dos eventuais recursos, será divulgada no dia 12 de maio de 2022 no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC, no seguinte endereço eletrônico: [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

6.4. É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações e informar dados de contato atualizados no Cadastro, sob pena de ter inscrição desclassificada.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O proponente contemplado neste edital (pessoa física ou jurídica) deverá ter conta corrente ou poupança em qualquer Banco com agência em Campos Novos/SC;

7.2. Os credenciados selecionados receberão o recurso em uma única parcela, descontados eventuais impostos e contribuições previstos na legislação em vigor, que será depositada em conta corrente de uma agência bancária de Campos Novos/SC, de titularidade do profissional cadastrado, cabendo-lhes a responsabilidade de realizar a apresentação na data e horário determinados em Cronograma a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense;

7.3. A previsão de pagamento dos serviços contemplados tem data limite de 30 (trinta) dias após a apresentação.

7.4. O pagamento SOMENTE será efetuado quando:

a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente ou poupança pessoa física, ou, se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente ou poupança de pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI, de agência de Campos Novos/SC;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os Cadastrados por meio deste edital autorizam a Prefeitura Municipal de Campos Novos e Fundação Cultural Camponovense, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural;

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

8.3. A Prefeitura Municipal de Campos Novos, por meio da Fundação Cultural Camponovense, reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

8.4. A Prefeitura Municipal de Campos Novos não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

8.5. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

8.6. Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

- a) ANEXO I - Modelo de Requerimento;
- b) ANEXO II - Modelo de Declaração atendimento aos requisitos;
- c) ANEXO III - Modelo De Autodeclaração de Veracidade;

Campos Novos/SC, 28 de abril de 2022.

APARÍCIO VALÉRIO BORBA DUARTE  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

## CRENCIAMENTO Nº 08/2022

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO

(Empresa ou Nome Completo, \_\_\_\_\_ CNPJ ou CPF, endereço, telefone) representada neste ato pelo senhor (a) (nome completo \_\_\_\_\_, CPF, RG, função/cargo) pelo presente, atendendo ao Edital de CRENCIAMENTO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, vem manifestar seu interesse no credenciamento junto ao Município de Campos Novos, para realizar apresentações artísticas - "Artistas da Terra", a serem realizadas na XV Exposição Agropecuária, Indústria e Comércio - Expocampos 2022.

Declara que aceita o preço proposto, o qual será feito exclusivamente com base no valor constante em anexo a este edital, do qual tem pleno conhecimento. Para tanto, apresenta, anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

LOCAL E DATA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Representante da Empresa

Carimbo do CNPJ:

**CRENCIAMENTO Nº 08/2022**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Campos Novos

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa  
Jurídica ou MEI nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de Campos Novos-SC, DECLARO, sob as penas da Lei nº 8.666/93, que cumpro  
plenamente os requisitos para sua habilitação no presente Edital SHOWS ARTISTAS DA TERRA –  
EXPOCAMPOS 2022.

Campos Novos-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nº CPF DO REPRESENTANTE

Nº DO CNPJ OU MEI REPRESENTADO



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

## CRENCIAMENTO Nº 08/2022

### ANEXO II

#### SHOWS ARTISTAS DA TERRA EXPOCAMPOS 2022

#### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À

Prefeitura Municipal de Campos Novos

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO que as cópias dos documentos apresentados são idênticas aos originais, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Campos Novos-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

ASSINATURA DO PROPONENTE